

**DECRETO N° 547 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

*Dispõe sobre o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 125, de 20 de dezembro de 1.995...

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretada a Unidade Fiscal do Município de Itapagipe, para o mês de Fevereiro de 2.017, o valor de R\$ 40,44 (*quarenta reais e quarenta e quatro centavos*).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de janeiro de 2.017.

**BENICE NERY MAIA**  
**Prefeita Municipal**